GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Obras

Ordem de Serviço Nº 52/2022 - DER-DF/DG/SUOBRA

Brasília-DF, 15 de junho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELI CÂMARA, matrícula 0190050-1, como executor titular, e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 0184476-8, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 033/2022, adjudicado à empresa MPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 03.872.925/0001-10, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia para o desenvolvimento de projeto executivo e execução da recuperação estrutural das pontes (antigas) na DF-003 (EPIA) sobre o Córrego Riacho Fundo, conforme Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 - DER/DF (SEI/GDF 81863833) e Proposta de Preços (SEI/GDF 84829806).

Cristiano Alves Cavalcante

Superintendente de Obras - DER/DF

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0**, **Superintendente de Obras**, em 15/06/2022, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **88897766** código CRC= **10AC3516**.